

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**PORTARIA Nº 1.594/2018**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANDRÉA PINESSO DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANDRÉA PINESSO DA SILVA**, portadora do RG n.º 4.253.989-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 780.793.659-20, nomeada em 02 de abril de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1446/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3255 (três mil duzentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 maio 12018  
DE Nº 11.273  
UMUARAMA, 28 / 05 / 2018  
Stef. Damil  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS